

Índice

1. Identificação e declaração dos responsáveis pelo formulário	1
2. Histórico da empresa	1
3. Recursos humanos	1
4. Auditores independentes	2
5. Resiliência financeira	2
6. Escopo das atividades	2
7. Grupo econômico	6
8. Estrutura operacional e administrativa	7
9. Remuneração da empresa	14
10. Regras, procedimentos e controles internos	14
11. Contingências	15
12. Declarações adicionais	16

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Alexandre Zákia Albert

Cargo: Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.

Cristiana Politano de Lucena

Cargo: Diretora de Risco e Compliance.

1.1. Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Cultinvest foi constituída em 21/06/2010. A empresa desempenha a atividade de administração e gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil ou no exterior, tendo sido autorizada pela CVM para o exercício dos serviços através do Ato Declaratório nº 11.321, de 08 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União No. 195, do dia 11 de outubro de 2010.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos societários relevantes nos últimos 5 anos.

- b. escopo das atividades

Não houve alteração do escopo das atividades nos últimos 5 anos.

- c. recursos humanos e computacionais

Implementação de servidor online (nuvem), bem como otimização e atualização dos computadores.

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Aprimoramento e revisão das Políticas Internas.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios - 5
b. número de empregados - 1
c. número de terceirizados - 11
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa. Não aplicável, inexistem pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários atuando exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.
4. Auditores Não aplicável, não há auditores independentes contratados pela empresa.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários Sim, receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Sim, patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.) A empresa desempenha atividades voltadas para a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, sob a forma de gestão discricionária. A exceção são os fundos estruturados, nos quais a estruturação é fundamental para o bom desempenho do produto.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos

<p>creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p> <ul style="list-style-type: none">• Fundo de investimento em Renda Fixa;• Fundo de Investimento em Ações;• Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios;• Fundo Off Shore;• Carteiras Administradas.
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> <ul style="list-style-type: none">• Ações;• Debêntures;• Títulos de renda fixa;• Cotas de fundos de investimento;• Títulos públicos;• Recebíveis;• Commodities;• Derivativos;• Off shore
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>Embora a atividade distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja gestor esteja prevista no Contrato Social, a empresa não desempenha referida atividade.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários</p> <p>A empresa poderá prestar serviços de consultoria de investimentos, conforme previsto no contrato social, embora não desempenhe esta atividade.</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>Não aplicável em virtude da empresa não desempenhar a atividade de consultoria de investimentos.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>A sociedade controladora tem por atividade a participação em outras empresas, não havendo, portanto, conflito de interesses.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>

<ul style="list-style-type: none">• Total de investidores – 82;• Investidores qualificados em fundos de investimentos – 46;• Investidores não qualificados em fundos de investimentos – 35;• Investidor qualificado em carteira administrada – 1.
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais - 23
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) - 1
iii. instituições financeiras – 0
iv. entidades abertas de previdência complementar – 0
v. entidades fechadas de previdência complementar - 1
vi. regimes próprios de previdência social – 0
vii. seguradoras – 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil – 0
ix. clubes de investimento – 0
x. fundos de investimento - 44
xi. investidores não residentes - 13
xii. outros (especificar) – 0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
<ul style="list-style-type: none">• Total de recursos financeiros sob gestão R\$ 170.490.479,00;• Recursos financeiros sob gestão em fundos de investimentos para investidores qualificados R\$ 149.052.210,00;• Recursos financeiros sob gestão em fundos de investimentos para investidores em geral R\$ 9.496.129,00.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 11.942.140,00.	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
1. R\$ 33.947.190,35	6. R\$ 6.495.279,91
2. R\$ 21.650.933,09	7. R\$ 6.487.702,10
3. R\$ 11.908.013,20	8. R\$ 6.088.150,00
4. R\$ 10.825.466,54	9. R\$ 5.579.445,46
5. R\$ 7.512.873,99	10. R\$ 5.412.733,27
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais - R\$ 9.496.129,00	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) - R\$ 33.947.190,00	
iii. instituições financeiras - R\$ 0,00	
iv. entidades abertas de previdência complementar - R\$ 0,00	
v. entidades fechadas de previdência complementar - R\$ 10.825.466,00	
vi. regimes próprios de previdência social - R\$ 0,00	
vii. seguradoras - R\$ 0,00	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil - R\$ 0,00	
ix. clubes de investimento - R\$ 0,00	
x. fundos de investimento - R\$ 104.279.554,00	
xi. investidores não residentes - R\$ 0,00	
xii. outros (especificar) - R\$ 11.942.140,00 em fundos Off Shore e carteira administrada	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações - R\$ 8.120.000,00	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras - R\$ 3.700.000,00	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras - R\$ 2.700.000,00	

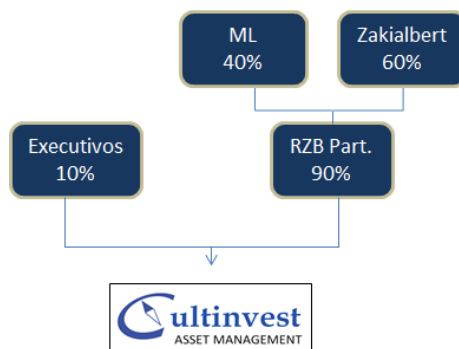
d.	cotas de fundos de investimento em ações- R\$ 0,00
e.	cotas de fundos de investimento em participações - R\$ 0,00
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário - R\$ 0,00
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - R\$ 0,00
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa - R\$ 26.600.000,00
i.	cotas de outros fundos de investimento - R\$ 0,00
j.	derivativos (valor de mercado) - R\$ 0,00
k.	outros valores mobiliários - R\$ 0,00
l.	títulos públicos - R\$ 1.440.479,00
m.	outros ativos - R\$ 127.930.000,00
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária Não aplicável, não é exercida a atividade de administração fiduciária.
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes. Não se aplica para este item outras informações que o gestor julgue relevantes.
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	controladores diretos e indiretos RZB PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 12.083.966/0001-19
b.	controladas e coligadas A empresa não possui empresas controladas ou coligadas.
c.	participações da empresa em sociedades do grupo A empresa não possui participações em sociedades do grupo.
d.	participações de sociedades do grupo na empresa

Não existem participações de sociedades do grupo na empresa.

e. sociedades sob controle comum

Não há sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A CULTINVEST ASSET MANAGEMENT possui um Conselho Consultivo composto por três membros, ao qual compete fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e o Plano de Negócios da Sociedade. Conta ainda com os seguintes Comitês:

- Comitê de Gestão de Investimentos – Fundos abertos;
- Comitê de Gestão de Investimentos – Fundos estruturados;
- Comitê de Crédito;
- Comitê de Risco e Compliance

COMITÊ DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS – FUNDOS ABERTOS: sob o comando do *CIO*, realiza, além das discussões diárias acerca do cenário econômico e tomadas de decisão de alocação, reunião mensal para discussão e eventual revisão de estratégias de longo prazo. A decisão final e sua implantação ficam sob responsabilidade do *CIO*, a partir de sugestões feitas por seus membros.

COMITÊ DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS - FUNDOS ESTRUTURADOS: acionado para a gestão de fundos estruturados (FIPs, FIDCs...), tem como atribuições:

- (i) aprovar os produtos em que a empresa irá participar da estruturação e gestão;
- (ii) (ii) selecionar e aprovar os parceiros no processo de estruturação dos fundos, tais como, mas não restritos a *General Advisor*, *Legal Advisor* e Administrador Fiduciário;
- (iii) (iii) definir *Guide Lines* para o gestor de produtos estruturados, e aprovar a estrutura final de cada produto;
- (iv) (iv) tomar as decisões de gestão propriamente dita;
- (v) (v) indicar e orientar os representantes da CULTINVEST ASSET MANAGEMENT que participarão dos

<p>Comitês de Investimento dos fundos estruturados, se houver; e</p> <p>(vi) (vi) monitorar o desempenho dos fundos estruturados, assim como a qualidade dos serviços proporcionados pelos provedores do fundo.</p> <p>COMITÊ DE CRÉDITO: O Comitê de Crédito funciona da seguinte maneira:</p> <p>(i) O CIO propõem ao Comitê os ativos, emissores, contrapartes e limites sugeridos para aprovação, alinhados com as políticas de investimento dos fundos;</p> <p>(ii) O Comitê analisa tais propostas e decide pela aprovação ou não, definindo quais limites de crédito a serem utilizados, constando: (a) emissores autorizados para compra de ativos de sua emissão, e para operações com risco de contraparte; (b) tipo de ativos autorizados para estes emissores; e (c) limites;</p> <p>(iii) Firma procedimentos ou provisões, em caso de iminência ou ocorrência de inadimplência, a serem discutidos e definidos em conjunto com o Administrador Fiduciário (responsável pela precificação dos ativos dos fundos) e seus Comitês de Crédito e/ou de Precificação.</p> <p>Os COMITÊS DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, o COMITÊ DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURADOS e o COMITÊ DE CRÉDITO monitoram as condições de liquidez dos ativos pertencentes à carteira. O fator liquidez é parte integrante da análise de tais organismos, e de sua tomada de decisão.</p> <p>COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE – tem as seguintes atribuições:</p> <p>(i) Aprovar novas Políticas Internas;</p> <p>(ii) Editar e revisar tais políticas;</p> <p>(iii) Avaliar os casos de descumprimento, suspeita ou potencial descumprimento de Políticas Internas, ou legais trazidos ao seu conhecimento; e</p> <p>(iv) Determinar a aplicação de sanções e comunica-las as partes relacionadas</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> <p>COMITÊ DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS – FUNDOS ABERTOS: sob o comando do <i>CIO</i>, e composto pelos gestores, analistas e pelo economista. Realiza discussões diárias e reunião mensal. As decisões deste comitê são registradas em ata.</p> <p>COMITÊ DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS - FUNDOS ESTRUTURADOS: composto pelo CEO, <i>CIO</i> e por analistas. A frequência de reuniões deste comitê depende da característica específica de cada produto estruturado. Todas as decisões são registradas em ata de reunião.</p> <p>COMITÊ DE CRÉDITO: composto pelo CEO, <i>CIO</i>, risco e compliance e adicionalmente por dois outros membros do Conselho Consultivo da CULTINVEST ASSET MANAGEMENT. Realiza reunião ordinária periodicamente. Caso necessário, para a aprovação de novas operações/emissores, este Comitê pode realizar reuniões extraordinárias, com registro em ata.</p> <p>COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE - formado pelo <i>CEO</i>, <i>CIO</i> e <i>Risco e Compliance</i>. O Coordenador do Comitê é o responsável pelo <i>Risco e Compliance</i>. Reúnem-se mediante convocação do Coordenador do Comitê.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p> <p>Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e pelas atividades de consultoria;</p> <p>Diretor de compliance, gestão de risco e prevenção a lavagem de dinheiro, responsável pelo cumprimento e</p>

regras, políticas procedimentos e controles internos da sociedade, pela gestão de risco e pela prevenção de lavagem de dinheiro; e

Diretor comercial responsável pelo relacionamento com os investidores.

Os Diretores representam a sociedade em conjunto de, no mínimo, duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente a do Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.

8.2. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos
Alexandre Albert Zákia	59	Economista	896.758.868-20	Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	01.12.2015	1 ano	Não exerce outros cargos
Simone Specchio Santoyo	51	Economista	115.678.858-70	Diretora Comercial	01.12.2015	1 ano	Não exerce outros cargos
Cristiana Politano de Lucena	35	Advogada	804.210.05.72	Diretora de Compliance e Gestão de Risco	01.12.2015	1 ano	Não exerce outros cargos

8.3. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Alexandre Zákia Albert

i. cursos concluídos

Bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo - USP.

Gestão Estratégica pela Universidade de Stanford, Califórnia – USA.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CPA 20 pela ANBIMA.

Gestor Autorizado pela CVM.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
Cultinvest Asset Management
Banco Itaú Unibanco.

- cargo e funções inerentes ao cargo

	<p>Cultinvest – CEO, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, estruturação de produtos e decisões estratégicas da empresa.</p> <p>Banco Itaú Unibanco - Diretor Gerente Sênior, áreas de asset management e produtos de investimentos</p>
	<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p>Cultinvest – gestão de recursos.</p> <p>Banco Itaú Unibanco – gestão de recursos</p>
	<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo <p>Cultinvest Asset Management – de 2010 até o momento.</p> <p>Banco Itaú Unibanco – de 1997 à 2009</p>
8.4.	Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
	Cristiana Politano de Lucena
i.	<p> cursos concluídos</p> <p>Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Jorge Amado, membro da Rede Ilumno.</p> <p>Especialista em Direito Empresarial pela Universidade Católica de Salvador.</p>
ii.	<p>aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>Ordem dos Advogados do Brasil.</p>
iii.	<p>principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none">• nome da empresa <p>Cultinvest Asset Management</p> <p>SRB Negócios Imobiliários Ltda.</p> <p>Vetor S/A Investimentos e Participações.</p>
	<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo <p>Cultinvest Asset Management – Diretora de Risco e Compliance</p> <p>Outras - Gerente Jurídico, responsável pela estruturação de operações de emissão de valores mobiliários.</p>
	<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

<p>Cultinvest Asset Management – gestão de recursos</p> <p>Outras - serviços de assessoria em finanças corporativas e reestruturação empresarial.</p>
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo <p>Cultinvest Asset Management – de 2015 até o momento</p> <p>SRB Negócios Imobiliários Ltda. – de 2013 à 2015.</p> <p>Vetor S/A Investimentos e Participações. – de 2006 à 2013.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior.</p> <p>Mesma pessoa do item anterior.</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>Simone Specchio Santoyo</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>Bacharel em Economia com especialização em Produtos, Negócios e Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas e Fundação Dom Cabral</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>CPA 20</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa <p>Cultinvest Asset Management</p> <p>Banco Itaú Unibanco</p> <p>Banco BBA Creditanstalt</p>
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo <p>Cultinvest – Diretora Comercial e de Produtos e Distribuição</p> <p>Banco Itaú Unibanco – Superintendente de produtos de investimentos</p> <p>Banco BBA Creditanstalt – Responsável pela área comercial de fundos de investimentos</p>
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

<p>Cultinvest Asset Management – gestão de recursos</p> <p>Banco Itaú Unibanco – gestão de recursos</p> <p>Banco BBA Creditanstalt – banco de investimentos</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo <p>Cultinvest Asset Management – 2010 até o momento</p> <p>Banco Itaú Unibanco – de 1997 à 2009</p> <p>Banco BBA Creditanstalt – de 1991 à 1997</p>
<p>8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais -- 4</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Responsáveis por toda análise macroeconômica da gestora e pela execução das decisões adotadas em Comitê. Entre seus principais objetos de estudo estão atividade, inflação e política monetária domésticas, além da conjuntura internacional (EUA, Zona do Euro e China).</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>A CULTINVEST ASSET MANAGEMENT recebe material de pesquisa de importantes corretoras provedoras de análises de mercado do Brasil. A área de gestão elabora um Stock Guide diário com os dados selecionados. As empresas são organizadas por setores e em cada setor ordenadas por parâmetros que visam indicar atratividade. Esses parâmetros envolvem os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potencial de valorização, dado pelo preço target médio; - Performance nos últimos 30 dias e 12 meses; - Proporção das recomendações de Compra, Venda e Manutenção; - Crescimento médio ponderado de 3 anos (corrente + 2 à frente) do Ebitda e do Lucro; - Dívida Líquida sobre Ebitda no ano seguinte; - Dividend Yield do ano seguinte; - EV / Ebitda e P/L (até 4 anos, incluindo atual mais 2 a 3 projetados) e PEG do ano seguinte. <p>Este guia serve para identificar oportunidades de investimento e desinvestimento. Uma vez identificada uma oportunidade, se a empresa ainda não foi objeto de análise recente, busca-se obter pelo menos um modelo de projeção de um analista de sell-side, na forma de planilha de cálculo, para utilizar como material de simulação. Então, são testadas novas hipóteses de premissas para identificar o potencial de ampliação ou redução da projeção (upside e downside potencial). A partir desse teste, decide-se a estratégia de compra ou venda. Caso não tenha havido contato recente com a empresa, é feito esse contato através de corretores ou diretamente para decidir o investimento, inicial ou complementar, ou ainda o desinvestimento.</p> <p>Quanto à abordagem Internacional (comparável com outros países), certamente é utilizada, particularmente naqueles setores em que essa abordagem é mais aplicável, tais como no caso dos setores de Bancos, Bolsas, Telecomunicações, Mineração, Siderurgia e Petróleo. Mas, mesmo em casos de empresas do setor de Varejo e Consumo Não durável essa comparação internacional é útil.</p>

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais - 1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Estabelece rotinas, controles e acompanhamentos procurando minimizar os riscos potenciais.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A empresa possui sistemas proprietários de controle de riscos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor A área de Risco e Compliance é totalmente separada da área de gestão, possuindo profissionais para cada área, além disso, os profissionais da área de gestão não possuem acesso ao diretório de risco, fazendo com que os relatórios e análises só possam ser alterados pelas pessoas com devida autorização.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais - 1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Estabelece rotinas, controles e acompanhamentos procurando minimizar os riscos potenciais.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos O gerenciamento de risco é realizado através de planilhas próprias, cujo objetivo é cumprir todas as obrigações legais, auto regulatórias e internas. A efetiva alocação dos fundos de investimento em risco de crédito (compra e venda de ativos emitidos por empresas, e/ou operações que envolvam risco de contraparte) respeitará os limites definidos pelo Comitê de Crédito.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor A área de Risco e Compliance é totalmente separada da área de gestão, possuindo profissionais para cada área, além disso, os profissionais da área de gestão não possuem acesso ao diretório de risco, fazendo com que os relatórios e análises só possam ser alterados pelas pessoas com devida autorização.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas. Não aplicável, estas atividades não são executadas pela empresa, sendo todas terceirizadas.
8.10. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento Não aplicável, estas atividades não são executadas pela empresa.
8.11. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica para este item outras informações que o gestor julgue relevantes.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica. Taxa de gestão de carteiras e remuneração de sucesso pela estruturação de produtos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas - 62%
b. taxas de performance - 6%
c. taxas de ingresso - Não há taxas de ingresso
d. taxas de saída - Não há taxas de saída
e. outras taxas - 32%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes. Não se aplica para este item outras informações que o gestor julgue relevantes.
10. Regras, procedimentos e controles internos.
10.1. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados A CULTINVEST realiza preferencialmente transação de ativos negociados em plataformas eletrônicas. Em geral, as únicas operações realizadas fora de plataforma eletrônica são as aquisições de CDBs, LFs e debêntures. Tais operações são objeto de análise pelo Comitê de Crédito e monitorado pela área de risco e <i>compliance</i> , em relação às condições de compra e mercado.
10.2. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. O Comitê de Risco e Compliance decide sobre estas questões, inclusive sobre eventuais propostas de soft dólar. Caso haja recebimento de presentes ou outros benefícios em valor representativo, o Comitê de Risco e <i>Compliance</i> poderá decidir por sua devolução. A Política de <i>Compliance</i> da empresa trata das questões relacionadas a ética e conduta dos sócios e funcionários.
10.3. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados. SISITEMA O data center tem acesso físico e lógico restrito ao prestador de serviço contratado e ao CEO. A instituição possui

filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus.

São realizados procedimentos de back-up duas vezes por dia para garantir a segurança e a integridade do sistema da empresa. Tal procedimento é realizado em um HD de back-up, situado no servidor, que armazena a cada 12 horas, todas as informações salvas na rede.

GESTÃO

No caso de contingência que impossibilite a utilização da rede da CULTINVEST, a empresa utiliza o local de contingência. Os arquivos da rede da CULTINVEST são objeto de back-up, feito duas vezes ao dia.

As carteiras dos fundos de investimento sob gestão pela CULTINVEST, e seus arquivos eletrônicos e respectivas documentações, ficam armazenados no administrador fiduciário, já que a empresa terceiriza esta função.

10.4. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Embora a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos dos quais exerce a gestão esteja prevista no contrato social, a empresa não desempenha a atividade, inexistindo políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30. A distribuição é realizada através de agente autônomo, devidamente habilitado.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

O controle e monitoramento da análise de liquidez dos ativos dos fundos geridos pela Cultinvest Asset Management são efetuados individualmente por grupo de ativos, com periodicidade mínima semanal, utilizando as definições estipuladas no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez para cálculo de liquidez e no Manual de Marcação a Mercado do respectivo administrador do fundo para precificação.

A Cultinvest Asset Management efetua continuamente ao gerenciamento de liquidez das carteiras dos fundos, com a adoção das políticas de investimento em ativos de liquidação imediata ou de fácil negociação no curto prazo, eliminando assim a possibilidade de ocorrer dificuldade de honrar seus compromissos e resgates.

Sempre que for detectada alguma situação especial de iliquidez, esta será encaminhada ao gestor, indicando quais ativos se encontram nesta situação, para que ele analise-a e proceda da melhor forma, sem prejudicar a rentabilidade do fundo.

10.6. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

www.cultinvest.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a empresa figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

	<p>Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.</p>
11.3.	<p>Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p>Não existem contingências relevantes a serem abordadas.</p>
11.4.	<p>Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.</p> <p>Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.</p>
11.5.	<p>Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p> <p>Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.</p>
12.	<p>Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p> <p>O diretor responsável pela administração declara que:</p> <ul style="list-style-type: none">a. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;b. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;f. não tem contra si títulos levados a protesto;g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; eh. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC